EDITAL 03/2022

O Secretário Municipal de Educação de Herculândia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos Professores devidamente habilitados e classificados no Processo Seletivo nº 005/2021 para sessão de atribuição a ser realizada conforme cronograma abaixo.

Data: 21/01/2021 na Secretaria Municipal da Educação localizada à Rua Euclides da Cunha, nº 308 – Centro – Herculândia – SP, prédio do Paço Municipal. Às 14h00: **PEB I– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** – classificados do 1º ao 10º lugar.

Artigo 1º - Os convocados com acúmulo de cargo deverão apresentar horário de trabalho e horário de HTPC atualizado.

Artigo 2º - Serão atribuídas as salas conforme classificação geral do processo seletivo 05/2021.

Artigo 3º - Das Vagas:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EMEI - PROFESSORA ODETE SANCHES LOVATO RODRIGUES
HTPC – Quinta-feira das 18h00 às 19h40

Maternal II – Período da manhã
Substituição em virtude do afastamento da Professora Lucilene Ap. Cabrini Longui para vice direção da EMEI Professora Odete Sanches Lovato Rodrigues

Maternal II – Período da tarde
Substituição em virtude do afastamento da Professora Rosana Amice para Coordenação do CEMEI Professora Juliana Cristina Gonzales

Infantil II - Período da manhã
Substituição em virtude do afastamento da Professora Magali Iuconvite para Direção da EMEF Dona Maria Barbieri de Freitas

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF - DONA MARIA BARBIERI DE FREITAS
HTPC – Terça-feira das 17h40 às 19h10

2º Ano – Período da manhã
Substituição em virtude do afastamento da Professora Elis Regina da Silva Almeida para vice direção do CEMEI Professora Juliana Cristina Gonzales

3º Ano – Período da manhã
Substituição em virtude do afastamento da Professora Marlene dos Santos Diniz junto a Univesp - Universidade Virtual do Estado de São Paulo

3º Ano – Período da manhã
Substituição em virtude do afastamento da Professora Eliane Sakata Silva para a Coordenação da EMEF – Dona Maria Barbieri de Freitas

Artigo 4º - Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas presencialmente no local, dia e horário acima estabelecido.

Artigo 5º - Necessária a apresentação do comprovante de vacinação (1ª e 2ª doses contra COVID-19).

Artigo 6º - Novas convocações poderão ser feitas à medida das necessidades.

Herculândia 19 de janeiro de 2022.

Cristiano Vieira dos Santos
Secretário da Educação